



PORTARIA Nº. 317/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Página: 46 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0ECAEE01

Iporã-(PR), 27 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal